



PORTARIA Nº 106/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **RUBIA EMILIA DE LIMA ARAUJO**, CPF XXX.245.554-XX, matrícula 1015268-1, da Função Gratificada FG 05 – DIRETORA ESCOLAR, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata